



PORTARIA Nº. 179/2018

**“Exonera Coordenador Municipal
de Proteção e Defesa Civil”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera **Gilson André de Souza Vidal**, das funções de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 14 de maio de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda